URGÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR

PROTOCOLADO SOB Nº 10181 /2021

EM 24 / 11 / 21

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

Exmo. Sr. Presidente,

Os Vereadore abaixo assinados requerem a Vossa Excelência, após ouvida a casa, que seja encaminhado o seguinte:

"DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO
DA SEMANA MUNICIPAL DO CIMEMA
"E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

Art. 1o Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Rio Grande a Semana Municipal de Cinema, que acontecerá na segunda semana do mês de dezembro, concomitante à "Mostra de Cinema Latino-Americano de Rio Grande.

Art. 2o A Semana Municipal de Cinema tem como objetivos:

| - Constituir e impulsionar espaços de promoção de cultura cinematográfica e Economia Criativa na agenda do município de Rio Grande;

II - Promover acesso ao cinema no Município, possibilitando veiculação à população as produções audiovisuais e cinematográfica nacional e latino-americanas

III - Fomentar circulação de informação, debates, discussões e reflexões acerca do cinema contemporâneo, com a realização de oficinas, cineclubes, seminários e mostras de cinema,

VISTO

Presidente

URGÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2021

EM _____/_____/____

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
ACEITO EM	/	/2021	———
APROVADO EM	/	/2021	———
REJEITADO EM	/	/2021	———
ARQUIVO			

voltadas para comunidade riograndina, com a finalidade lúdico-artística, mas também para difundir e produzir troca de conhecimentos bem como incentivar a realização de produções audiovisuais e expansão da Economia Criativa no âmbito do Município.

Art. 3o A realização das ações previstas para a Semana Municipal de Cinema será planejada e coordenada pelo Grupo OfCine do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, Campus Rio Grande e poderá ocorrer por meio de propostas em conjunto com os Poderes Executivo e Legislativo, instituições de ensino básico e superior, empresas privadas, entidades, conselhos municipais, associações de bairro, órgãos interessados e pessoas físicas, podendo, inclusive, as atividades desta semana, ocorrer em espaços públicos e/ou privados do Município que apresentarem disponibilidade para tal.

Art. 4o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Deivid Pereira
Bancada do MDB

Rio Grande, 24 de novembro de 2021.

VISTO

Presidente

URGÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR

PROTOCOLADO SOB Nº _____/2021

EM _____/_____/____

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

Autor

Justificativa: O projeto de arte e cultura "Semana de Cinema" é proposto pelo Grupo OfCine do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, Campus Rio Grande, baseado no histórico de atividades realizadas pelo mesmo, na cidade do Rio Grande, através dos projetos: Oficina de Cinema - OfCine; Cine Clube

- OfCine e Mostra de Cinema Latino-Americano de Rio Grande. O Grupo vem realizando ações culturais desde 2016, promovendo oficinas, cineclubes, seminários e mostras de cinema, voltadas para comunidade riograndina, com o objetivo de fomentar os conhecimentos sobre a área cinematográfica e, também, popularizar o cinema nacional e latino-americano na cidade. A "Semana de Cinema" é idealizada para ser realizada na segunda semana de Dezembro, concomitante a "Mostra de Cinema Latino-Americano de Rio Grande", que acontece todos anos nesse mesmo período. A Semana tem o intuito de ser espaço de promoção de cultura cinematográfica na agenda da cidade, através das atividades propostas para o evento, a fim de gerar discussões em cima do cinema contemporâneo, como, também, democratizar o acesso ao cinema na cidade, popularizar produções nacionais, conhecer produções latino- americanas, incentivar a realização de produções audiovisuais na cena local e impulsionar a Economia Criativa no Município.

VISTO

_____
Presidente